



## CONTRATO DE CORRETAGEM SEM EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento, autorizo o CORRETOR DE IMÓVEIS, SR. FULANO, Nacionalidade ....., estado civil, RG, CPF, CRECI, da empresa ....., CNPJ....., com sede no endereço,.....,tel., a prestar seus serviços profissionais para promover a VENDA, SEM EXCLUSIVIDADE de lotes situados no km 60 da BA 099, Praia do Forte, Mata de São João, BA, de propriedade da POLOMAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Ajustando as seguintes condições de venda.

- 1- Preço: R\$.....,( valor por extenso) o m2 do lote numero.....,características, medidas, confrontações.
- 2- Condições : Forma de pagamento
- 3- Validade para autorização: 12 meses, indeterminado?
- 4- O VENDEDOR compromete-se a pagar ao CORRETOR a comissão de 4%? Sobre o preço pelo qual for vendido o LOTE, desde que o CLIENTE tenha sido apresentado por ele.
- 5- Considera-se efetivada a transação para os fins da cláusula acima, o momento da lavratura , da escritura pública ou particular, instrumento de sinal e princípio de pagamento, de pacto de permuta, instrumento preliminar ou definitivo de venda e/ou cessão.
- 6- O VENDEDOR compromete-se a comunicar ao CORRETOR, qualquer efetivação de negociação de lote, quando concluída particularmente ou por intermédio de terceiros.
- 7- Pelo presente, VENDEDOR declara encontrar-se os lotes acima descritos em perfeita regularização junto aos órgãos públicos.
- 8- Fica eleito o Foro de Mata de São João para dirimir qualquer dúvida referente a esta orientação.

E por estarem de pleno acordo, assinam a presente opção em .....vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mata de São João, \_\_\_de\_\_\_\_\_de2017

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
POLOMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CORRETOR DE IMÓVEIS

\_\_\_\_\_  
CPF

Polomar Empreendimentos Ltda



## CONTRATO DE CORRETAGEM SEM EXCLUSIVIDADE

---

Polomar Empreendimentos Ltda

CNPJ - 06.912.063/0001-09  
Rod Ba 099 - Km 60 Praia do Forte Mata de São João/Ba 48.280-000  
t +55 71 3667 3064 info@polomar.com.br www.polomar.com.br

pág. 2